

EDITAL N.º 57/2023

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA CASA DA CÂMARA EM AVEIRAS DE CIMA

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, faz público que:

1. A Câmara Municipal de Azambuja declara aberta hasta pública para concessão do direito de exploração do bar da Casa da Câmara, em Aveiras de Cima.
2. A presente hasta pública rege-se pelo respetivo programa do procedimento e caderno de encargos, que deverão ser consultados na página oficial do Município [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) ou na Unidade de Atendimento ao Público de Azambuja.
3. As propostas deverão ser formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa do procedimento e caderno de encargos.
4. A proposta será constituída pelos seguintes documentos:
  - 4.1
    - a. Identificação completa do concorrente, com indicação do respetivo NIF, da sede ou domicílio fiscal, respetivo contacto telefónico e de endereço eletrónico;
    - b. Declaração de não dívida à Autoridade Tributária (AT);
    - c. Declaração de não dívida à Segurança Social (SS);
    - d. Declaração de não dívida ao Município de Azambuja, a solicitar junto da Divisão Financeira do Município até ao 2.º dia útil anterior ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas;
    - e. Declaração devidamente preenchida de acordo com o modelo Anexo I, em anexo ao Programa do Procedimento.
  - 4.2
    - a. Valor da Proposta
    - b. Documentos/declarações que comprovem a experiência como empresário no ramo da restauração;
    - c. Documentos/declarações que comprovem a experiência/formação profissional no ramo da restauração.
5. O prazo de entrega das propostas termina às 16 horas do dia 18 de julho.
6. A abertura de propostas decorre no Edifício HubsLisbonAzambuja (antigo INASI) Largo do Esteiro, nº6, 2050-261 Azambuja, pelas 10 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.
7. O prazo da concessão é de 3 anos, até ao limite máximo de duração de 9 anos.
8. O valor base da proposta da renda mensal é de 150 €.
9. O adjudicatário deve proceder no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a título de caução, ao pagamento do valor correspondente a dois meses da renda que venha a ser fixada no contrato de concessão, refletindo a licitação feita pelo arrematante.
10. Prestada a caução, o adjudicatário é notificado da minuta do contrato, a qual se considerará aceite se não for objeto de reclamação nos 2 dias úteis subsequentes à notificação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Azambuja, 3 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio